



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

PROTOCOLADO
10 / 11 / 2017
Nº 223 / 2017

INDICAÇÃO CMF Nº 223/2017.


PROTOCOLISTA

"Indica-se ao Poder Executivo juntamente com a Secretaria responsável, que viabilize a implantação do Sistema Transcol até a sede deste município".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.


O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a. INDICAR a Chefe do Poder Executivo, Exm^o. Sr. Eleazar Ferreira Lopes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis:

"Indica-se ao Poder Executivo juntamente com a Secretaria responsável, que viabilize a implantação do Sistema Transcol até a sede deste município".

A justificativa da referida indicação vem de encontro à inclusão do município na Região Metropolitana da Grande Vitória, e a implantação do Transcol proporcionaria a população uma opção de transporte mais barata para aqueles que estudam ou trabalham fora do município.

Sendo assim, peço total atenção e que sejam enveredados todos os esforços necessários para o atendimento da presente proposição.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 10 de novembro de 2017.


RONALDO BROETTO SCAQUETTI (PC do B)